



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9723 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO À GESTÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2967, de 18 de fevereiro de 2025, que institui o Projeto de Apoio à Gestão Escolar, na rede Pública Municipal de Ensino de Igarapava;

RESOLVE:

Art. 1º - . Designar, sem prejuízo da remuneração, os servidores efetivos municipais:

I. Hilda Gomes da Silva, matrícula nº 111247, PEB I para exercer função de Professora do Projeto de Apoio à Gestão Escolar, na sede do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II. Adriana do Valle Comanetti, matrícula nº 1937, PEB II para exercer função de Professora do Projeto de Apoio à Gestão Escolar, na EM Dr. Nicolau Saad.

III. Alexandra Pitta Ferreira, matrícula nº 1829, PEB II para exercer função de Professora do Projeto de Apoio à Gestão Escolar, na EMEF Alfredo Cesário de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 9724 DE 09 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2968, de 18 de fevereiro de 2025, que institui o Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na rede Pública Municipal de Ensino de Igarapava;

RESOLVE:

Art. 1º - . Designar, sem prejuízo da remuneração, os servidores efetivos municipais:

I. Roberta Rodrigues Santana, matrículas nº 111035 e nº 1955. para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na sede do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II. Jessica Ferreira Branquinho, matrículas nº 11231 e nº 111106. para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na sede do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

III. Tania Maria Lemos de Oliveira, matrícula nº 1830, para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na sede do EMEF Alfredo Cesário de Oliveira;

IV. Fabiana Bisinoto Mendonça, nº 11135, para exercer função de Professora do Projeto de Apoio Pedagógico Escolar, na sede do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos nove dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

Licitações e Contratos

Apostilamentos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA AO CONTRATO N.º 100/2023 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023.

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, brasileiro, CPF n.º ***.***.***-** e RG n.º 13.200.001-SSP/SP, **apostila** a SUSPENSÃO IMEDIATA E POR PRAZO INDETERMINADO DO CONTRATO N.º 100/2023 COM A EMPRESA VL CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023, CUJO OBJETO É REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DA "PRAIA DA REVOLUÇÃO DE 1932" (FAZENDA VARGEM ALEGRE) - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS INTERNAS, QUIOSQUES E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 3 de 29

CONFORME MEMORAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS – TERMO DE CONVÊNIO N.º 102740/2022, tendo em vista as informações e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, inclusive mediante formalização de Termo de Paralisação de Obras.

1. DA SUSPENSÃO

1.1. Ficam imediatamente suspensos o Contrato epigrafado e a decorrente execução de obras por período indeterminado, considerando as providências necessárias.

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à empresa CONTRATADA.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
CONTRATANTE

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA AO CONTRATO N.º 155/2022 ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022.

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, brasileiro, CPF n.º ***.***.***-** e RG n.º 13.200.001-SSP/SP, **apostila** a ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO TERCEIRO (3º) TERMO DE ADITIVO, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSO REMANESCENTE, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2022 COM A EMPRESA CONTRATADA TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO – CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – LOCALIZADO NA RODOVIA SP 32 – KM 470 – GLEBAS DE TERRAS N.º 01 E N.º 02, SITUADAS NO SÍTIO BOA VISTA, tendo em vista as informações e justificativas apresentadas pelo Departamento Municipal de Engenharia, inclusive por meio de cronograma acerca do período do respectivo Aditivo.

1. A **Cláusula 2.1 do Terceiro (3º) Aditivo** ao Contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“**2.1.** O valor deste Aditivo, considerando o reajuste e o cronograma atualizado, será o saldo remanescente no importe de **R\$ 483.948,67 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**”

2. DISPOSIÇÃO FINAL

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à empresa CONTRATADA.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 4 de 29

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BASE EM ESTRUTURA METÁLICA E MÓDULOS EM MOLDURA METÁLICA COM PLACAS DE MADEIRA NAVAL PARA O EVENTO “FESTA DA CANA 2025”.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 10/04/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 29/04/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 29/04/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 29/04/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 207.248,83

Fonte de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 10/04/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 09 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D920-4D23-32DF-6E54> e informe o código D920-4D23-32DF-6E54





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 5 de 29

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.181/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE UM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO “IN COMPANY” PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP ACERCA DA LEI Nº 14.133/2021.
Favorecido:	LM CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 42.417.942/0001-10, com sede na Rua São Paulo, nº 41, Bairro Vila Belmiro, na cidade de Santos, CEP 11075-330, Estado de São Paulo.
Valor total:	R\$ 9.800,90 (nove mil, oitocentos reais e noventa centavos) , para o período de 03 (três) meses.
Fundamento legal:	Art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 005/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D9A9-44A1-D28B-F7F8> e informe o código D9A9-44A1-D28B-F7F8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 6 de 29



Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 2 de 2



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D9A9-44A1-D28B-F7F8> e informe o código D9A9-44A1-D28B-F7F8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 7 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A9-44A1-D28B-F7F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 08/04/2025 16:12:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D9A9-44A1-D28B-F7F8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 8 de 29

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): AC TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBIL. SPE LTDA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO192.161.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 9 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br



Um novo tempo,
uma nova história!

Actm 2025/2028

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): ANTONIO TACKECHI YAMAGUCHI
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 188.163.113

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 10 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): DENILSON ALVES LOPES
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 234.211.336

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 11 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): ELIESER WEBER DE PAULA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 234.209.141

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 12 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): ELZA ALVES LOPES
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 234.213.001

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 13 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): HIROKO NAKAO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 230.209.367

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 14 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): HIROKO NAKAO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 230.209.357

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 15 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): HUGO SIMÕES DE SOUSA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 278.187.254

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 16 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JEFERSON DA SILVA PAIXÃO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:282.187.070

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 17 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JEFERSON DA SILVA PAIXÃO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.183.034

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 18 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JOELSON DO CARMO SANTOS
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 216.235.131

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 19 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JOSE FARIA VIEIRA E SUA MULHER
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 206.189.075

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 20 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JOSE ILSO MORO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 206.187.134

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 21 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): JOSE RODRIGUES NETO
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:230.211.011

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 22 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): KATIA CRISTINA LOPES
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:234.211.324

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 23 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): MARCIONILO CROSARA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 278.183.234

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 24 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:224.203.025

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 25 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): MARIA SANTANA DE SOUZA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 219.165.099

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 26 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR



Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): ODETE PIRES
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 200.193.118

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 27 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava



Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): PAULO JOSE DE OLIVEIRA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO: 212.191.196

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 28 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava

Atendimento presencial ou por E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO PARA LIMPEZA DE TERRENO BALDIO

Igarapava, 09 de abril de 2025.

Ilmo.(a)Sra(a): SYSBRAN SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
Proprietário(a) de terreno
CADASTRO:280.181.229

Vimos pelo presente, informar que seu terreno se encontra sujo, com mato alto e materiais inservíveis, necessitando de limpeza com remoção do lixo e entulho com urgência.

Informamos também que o cadastro com endereço para correspondência encontra-se desatualizado, não tendo como enviar notificação para limpeza do mesmo.

Em cumprimento a lei municipal 935/2021, determina-se que este aviso ficara publicado no mural de informações da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP por 10 dias e no Diário Oficial do Município e não havendo interesse por parte do proprietário, a Prefeitura fará a limpeza e será cobrado os valores de acordo com a lei citada e colocado no IPTU do terreno. (dívida ativa)

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente de Paula Precioso
Coordenador do de Vigilância e Controle
(Coordenador da Visam/VISAT)

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5> e informe o código 2D19-68CC-6D78-E9D5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1279

Página 29 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D19-68CC-6D78-E9D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE DE PAULA PRECIOSO (CPF 167.XXX.XXX-94) em 09/04/2025 07:21:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2D19-68CC-6D78-E9D5>